



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

E-mail: camaramclevelandia@wln.com.br

CLEVELÂNDIA - CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

PORTARIA Nº 010/2012

ANDERSON LUIZ BOCCHI, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo artigo 30, inciso XXIX do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Determinar ponto facultativo no dia 29 de junho de 2012, em decorrência do feriado de 28 de junho, emancipação político administrativa de Clevelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia em 22 de junho de 2012


ANDERSON LUIZ BOCCHI
Presidente do Legislativo Municipal